

## ANÚNCIO Nº 21/2026/BI

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) no âmbito do projeto PEPAC-C115-009613 - Conservação de recursos genéticos de Amendoeiras (*Prunus dulcis*), Pereiras (*Pyrus communis*) e Castanheiros (*Castanea sativa*) e de Melhoramento Genético de Castanheiros (*Castanea sativa*), financiado pelo Plano Estratégico da Políticas Agrícola Comum (PEPAC), nas seguintes condições:

**1. Tipo e número de vagas:** 1 bolsa de investigação para um bolseiro Licenciado.

#### 2. Requisitos:

- a) Licenciatura em Biologia, Biotecnologia ou áreas afins.
- b) Comprovativo de ingresso no 2º ciclo de estudos conferindo grau académico (Mestrado), na área de Biologia, Recursos Genéticos ou áreas afins ou comprovativo de ingresso em ciclo de estudos não conferente de grau académico, a ser apresentado até a contratualização.

#### 3. Fatores preferenciais:

- a) Experiência laboratorial prévia em atividades de investigação, nomeadamente na área de cultura *in vitro* vegetal e/ou criopreservação vegetal;
- b) Formação académica na área dos Recursos Genéticos Vegetais;
- c) Experiência em análise de dados e estatística multivariada;
- d) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador;
- e) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- f) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- g) Disponibilidade imediata.

#### 4. Plano de trabalho:

- a) Preparação de meios de cultura e soluções de trabalho no âmbito das atividades de conservação de Recursos Genéticos de espécies de propagação vegetativa;
- b) Execução de protocolos de estabelecimento *in vitro*, multiplicação e de enraizamento e aclimação de Recursos Genéticos Vegetais;
- c) Desenvolvimento de novos protocolos de criopreservação vegetal baseados na técnica de *droplet-vitrification* ou técnicas afins;
- d) Execução de protocolos de criopreservação vegetal para espécies de propagação vegetativa atualmente em curso;

- e) Recolha, processamento e análise estatística de dados gerados durante as atividades experimentais;
- f) Apoio técnico e científico;
- g) Colaboração na elaboração de relatórios técnicos, publicações e ações de divulgação dos resultados.

#### **5. Legislação e Regulamentos:**

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

#### **6. Duração da Bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses, com **início** previsto em junho de 2026, podendo ser renovada até à duração total de 24 meses.

#### **7. Subsídio de manutenção mensal:**

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1090,98 Euros/mês, sendo a forma de pagamento ao bolseiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) Regulamento n.º 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

#### **8. Local de Trabalho:**

Os trabalhos serão realizados no Instituto Nacional de Investigação Agrícola e Veterinária, I.P. (INIAV), no Polo de Inovação de Braga, na Quinta de S. José em S. Pedro de Merelim, 4700-859, Braga.

#### **9. Orientação técnica:**

O bolseiro será orientado pelo Investigador Auxiliar Octávio Serra.

## 10. Documentos Adicionais:

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
- b) Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Engenheira Ana Maria Barata, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º 21/2026/BI;
- c) Certificados de habilitações literárias e documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes - obrigatórios;
- d) Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P.;
- e) Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

## 11. Método de seleção e seu valor: Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

AQ - Qualificações académicas;

PT / PE / PA - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para serialização:  $CF = 0,6AQ + 0,4 PT, PE \text{ ou } PA = 0,4AQ + 0,3PT / PE / PA + 0,3E$

## 12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

**Presidente** – Ana Maria Barata

**1.º Vogal efetivo:** Octávio Manuel Ribeiro Serra

**2.ª Vogal efetiva** – Isabel Gomes da Silva

**1.º Vogal suplente** – José António Santos

## 13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o

possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida por Octávio Serra ([octavio.serra@iniav.pt](mailto:octavio.serra@iniav.pt)).

#### **14. Formulário e envio de candidaturas:**

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com anúncio de referência n.º 21/2026/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

#### **15. Prazo para envio de inscrições:**

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, que decorrerá de 8 a 22 de maio de 2026